



Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – DEZEMBRO 2012

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às dezesseis horas, no Teatro Afonso Arinos do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Randolpho, representante do segmento de canto coral; presentes os conselheiros Pedro Troyack, Leonardo Cerqueira e Maria Luísa Rocha Melo, representantes da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis; conselheiro Sergio Benicio Whatley Dias, representante da Secretaria de Planejamento e Urbanismo; conselheira Neiva Maria de Abreu Voigt, representante do segmento de dança; conselheira Sandra Vissotto Santos e sua suplente Rosa Paranhos, representantes do segmento de artes plásticas; conselheira Pita Cavalcanti, representante do segmento de teatro; conselheira Elisabeth Graebner e sua suplente Karin Pujol Bell, representantes do segmento de cultura germânica; conselheira Sandra Regina Medeiros de Lauro, representante do segmento de artesanato; conselheira Bárbara Dias Skaba, representante dos museus; conselheiro Ivo Mendes da Silva e seu suplente Iverson Frederico Mendes da Silva, representantes das escolas de samba e blocos carnavalescos; conselheira Elaine Cristina Guimarães de Oliveira, representante da pesquisa histórica e memória; conselheira Gabriela Falconi e seu suplente Gabriel Weinem, representantes do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, e conselheiro Carlos José Lima, representante do segmento de bandas marciais, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com cerca de mais trinta ouvintes.

Leonardo Randolpho iniciou a assembleia anunciando a pauta, qual seja, leitura e aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária do mês de novembro, relatório sobre a reunião do Conselho na Câmara Municipal, discussão sobre a aprovação do projeto de lei do Corredor Cultural pela Câmara Municipal, agendamento de assembleia extraordinária para aprovação do edital dos pareceristas, do projeto Caravana Cultural e aprovação do calendário das reuniões ordinárias para 2013.

Foi feita a leitura da ata da assembleia ordinária do mês de novembro. Sandra Vissotto solicitou que fosse registrado nesta ata que, naquela reunião, a respeito do projeto Corredor Cultural, foi questionado por ela o investimento de três milhões de reais, no sentido de se saber qual a origem de tal verba, se do governo ou de investidores particulares. Após certificação de que não haveria mais nenhuma observação a fazer por parte dos conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

Antes de iniciar a leitura da ata da assembleia extraordinária de novembro, Gabriela Falconi sugeriu que, dada a presença da imprensa no local, interessada em cobrir a questão do Corredor Cultural, fosse dada a preferência de leitura de ata elaborada quando da reunião ocorrida na Câmara Municipal. Todos aprovaram a sugestão, dando, assim, início à leitura da referida ata. Leonardo Cerqueira observou que, embora não tenha sido registrada nesta ata, ele questionou, na ocasião, quanto ao artigo sexto do projeto de lei, onde diz que “são consideradas compatíveis com as finalidades da APAC – Corredor Cultural as atividades que tenham natureza eminentemente cultural, tais como cinemas, teatros, ateliês, galerias de arte, estúdios de música, bares, restaurantes, cafeterias, casas de chá, auditórios e centros de convenção, hotéis, pousadas, albergues, escolas e cursos de música, de artes plásticas e visuais, museus e centros culturais, antiquários, dentre outros.” O questionamento se referia aos critérios utilizados pelo Comitê Gestor para seleção destas entidades; porém, como a reunião já havia praticamente terminado, não conseguiu obter a resposta.

Leonardo Randolpho fez um breve relatório sobre todo o processo desta matéria, desde o conhecimento do Conselho, no mês de setembro, por meio da imprensa, do encaminhamento feito pelo Gabinete do Prefeito do projeto de lei à Câmara, sem, porém, passar pelo próprio CMC, até a sua apreciação em assembleia geral ordinária realizada em novembro, quando foi deliberada a sua não aprovação. Relatou ainda que, com base nesta deliberação, encaminhou ofício ao executivo

municipal, solicitando a retirada do referido projeto de lei na Câmara, sem, porém, não ter sido atendido, obtendo, assim, a sua aprovação na Câmara. Tal inclusão de pauta, discutida em sessão plenária dois dias após a reunião da Câmara com o Conselho, quando foi combinado que seria marcado novo encontro para dar continuidade a esta discussão, não foi comunicada ao próprio CMC, mas, curiosamente, estavam presentes nesta sessão o promotor Vinícius Ribeiro e o membro do Comitê Pró-Corredor Cultural, João Felipe Verleum. Fez a leitura do pronunciamento de Gil Magno, registrado na ata da 52ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2012, publicada no jornal Tribuna de Petrópolis do dia sete de dezembro do mesmo ano, no que se referia ao projeto, onde o mesmo esclareceu que “a área escolhida, a rua Floriano Peixoto, é uma área para revitalização daquele espaço físico” e que “faz questão de desagradar o Conselho de Cultura do nosso município, porque, de forma taxativa, foi contra esse projeto, indo contra a categoria dos artistas, indo contra a categoria dos empreendedores que querem levar entretenimento para nossa população e defendendo alguns interesses.” Registrou ainda “que vetaram o projeto porque contrariava interesses econômicos de alguns membros do Conselho” e que “como fez parte do estudo do projeto, não pode concordar com esse tipo de atitude, até porque a escolha foi exclusivamente técnica e o projeto é pioneiro e está apto para ser votado por esta Casa.” Finalizou, dizendo que “o Conselho de Cultura foi muito infeliz”.

Gabriela Falconi sugeriu que Conselho enviasse documento à Câmara Municipal, endereçado ao vereador Gil Magno, no sentido de que o mesmo prove o que falou a respeito da contrariedade dos interesses econômicos de alguns membros do Conselho com a aprovação do projeto de lei.

Karin Pujol Bell afirmou entender que, quando o vereador menciona a categoria dos artistas em sua fala, ele está falando especificamente do grupo musical Tribo de Gonzaga.

Face à exposição de Leonardo Randolpho, deu-se início às discussões acerca do posicionamento do Conselho ante as questões colocadas e ao posicionamento da Câmara Municipal com relação ao ocorrido.

Leonardo Cerqueira observou que esta fala foi específica do vereador Gil Magno, que foi quem encaminhou o projeto para votação.

Pedro Troyack analisou esta situação como tendo um ponto negativo e positivo. O ponto negativo refere-se à fala do vereador, quando o mesmo declarou que o Conselho foi contra esse projeto, uma vez que o mesmo, pelo contrário, é irmanado no grau de inserção de projetos culturais no município. Achou lastimável tais declarações vindas de alguém que é um edil, um representante popular. Lembrou que alguns conselheiros representam mais que quatro mil pessoas, mais do que a quantidade de votos de um vereador eleito, portanto, não é um conselho qualquer. Definiu como lamentável a atitude do vereador em proferir tais palavras. Analisou como ponto positivo deste processo o fato de que as propostas que a sociedade vem discutindo em seu seio começam a ser aprovadas, haja vista a aprovação de uma Lei que é, afinal, baseada no Sistema Municipal de Cultura. Com isso, outras propostas podem passar por este processo, de forma mais salutar. Porém, lamentou que o Conselho não tenha sido convidado para a plenária da Câmara no dia da votação, e disse que também ficou sabendo de tudo “por acaso”. Concluiu que tudo faz parte de um processo democrático e que o projeto é contemplado pelo Plano Municipal de Cultura.

Ivo Mendes se pronunciou, dizendo que o samba não tinha representatividade no Conselho, e que esta situação agora é outra. Acha que a idéia do projeto do Corredor Cultural é válida, porém se diz “assustado” em ver um promotor e uma promotora por trás disso. Também disse ficar surpreendido com essa atitude deste vereador que, na sua concepção, é um fraco e derrotado, devidamente liderado pelo presidente da Câmara, que, no seu entender, é um covarde. Acha que este

é o momento do Conselho de tomar uma atitude, entrando com uma ação contra os promotores. Entende que, segundo a declaração de Gil Magno, os conselheiros estão sendo chamados de ladrões, e que, portanto, faz o encaminhamento de que o Conselho tenha uma postura com relação a tudo que foi dito.

Vera Abad, presente na reunião representando o segmento de literatura, questionou se, de fato, a sociedade precisa de um corredor cultural. Disse ter lhe causado estranheza no que se refere à “revitalização” da área escolhida, pois considera que esta não é a única área que deve ser revitalizada e nem a ideal para isso. Também questionou a pressa em aprovar o projeto de criação, ao invés de se fazer um encaminhamento normal, alijando o Conselho de todo este processo. Posicionou-se a favor do Conselho se pronunciar nos meios de comunicações, como a imprensa televisiva, jornais, pois acha que o Conselho deve ser ouvido.

Sergio Benicio chamou a atenção para a fala do vereador, no que se refere aos “interesses econômicos”, como sendo uma referência a alguns membros do Conselho, e não de todos. Analisou que esta é uma forma estratégica de ataque que não compromete a quem faz a acusação. Recomendou que, diante disso, o Conselho tenha cautela ao reagir contra esta fala.

Pita Cavalcanti sugeriu a elaboração de uma carta pedindo apoio de todos os conselhos municipais, argumentando que, da mesma forma como o CMC foi desrespeitado, o mesmo pode acontecer com os demais. Entendeu que a instituição Conselho foi atacada e desrespeitada, e que, por isso, é preciso informar aos outros conselhos o que aconteceu e pedir o apoio deles para que isto não volte a acontecer. Ressaltou que a aprovação do projeto de lei pela Câmara cria ainda o quarto poder cultural, que é o Comitê Gestor do Corredor Cultural, cujos membros são eleitos com critérios não conhecidos, e que, além do mais, não possuem afinidades com a elaboração de agenda cultural. Quanto ao pronunciamento de Gil Magno referente aos “interesses econômicos” dos conselheiros, é de se pensar que também podem existir interesses para que o projeto seja rapidamente aprovado. Disse que, assim como todo o Conselho, não conhece o empresariado que quer investir naquela área e nenhum outro lugar em Petrópolis. Acrescentou que as pessoas que moram lá não estão gostando da idéia do Corredor Cultural, inclusive moradores que são parentes dos músicos que apóiam a implantação do projeto. Foi dito por estas pessoas que elas foram informadas sobre o Corredor por meio de uma carta distribuída no mesmo período de propagandas eleitorais, sendo que muitos se desfizeram do informativo sem ao menos ler o seu conteúdo, por atribuírem ser mais um folheto sobre algum candidato político.

Márcio Werderitz, presente na reunião, informou que o projeto foi alterado com algumas emendas, entre elas, a inserção de algumas representações no Comitê Gestor do projeto, sendo elas a AMA-Centro Histórico, a representação de comerciantes, a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Cultura. Também questionou a pressa em votar o projeto de lei, e encarou a situação como um equívoco do grupo Pró-Corredor e do promotor do Ministério Público, que compraram briga com o Conselho, o qual tem como premissa o desenvolvimento cultural da cidade. Acha que o Conselho foi passado para trás, e que ele não existe para isso.

Leonardo Randolph disse que gostaria de aproveitar a presença da imprensa no local (da emissora de televisão TVC-Canal 16 e dos jornais Diário de Petrópolis e Tribuna de Petrópolis) e declarar que não pode falar em nome dos artistas da cidade, mas sim, em nome das cadeiras representadas pelos segmentos culturais do Conselho.

Rosa Paranhos endossou as declarações de Pita Cavalcanti e acrescentou que acha estranho que os que apóiam a implantação do projeto encarem o Conselho como um inimigo. Disse ainda que não vê o seu segmento artístico beneficiado com tal projeto.

Sandra Vissotto se manifestou dizendo a favor de que o Conselho responda a isso de forma

jurídica, sem comisseração. Encaminhou que o Conselho nesta ação jurídica exija que as acusações proferidas pelo vereador - de que existem interesses econômicos por parte de alguns conselheiros - sejam especificadas por nomes. Quanto às cinco mil assinaturas mencionadas pelo promotor, quando do encontro com a Câmara, a conselheira disse duvidar de que todos têm a consciência e aprovariam o projeto como ele está agora, inclusive aquelas pessoas que o aprovam por meio das redes sociais. Considera importante a ampla divulgação da reação do Conselho ante as situações apresentadas.

Neiva Voigt disse que, na verdade, a aprovação da proposta do Corredor Cultural, desde o início, foi praticamente imposta no Conselho. Quanto às cinco mil assinaturas, ela mesmo presenciou e notou que as pessoas assinavam desavisadamente, a favor de um espaço para o lazer e a cultura, sem porém saber maiores detalhes sobre o assunto. Disse que este conjunto de ações vem enfraquecer o Conselho, e que não entende o interesse do vereador Gil Magno em aprovar o projeto de lei desta forma, se ele nem fora reeleito. Quanto à revitalização daquela área, como de qualquer outra, é atribuição da Prefeitura. Se declarou favorável que o Conselho tome uma atitude em relação a isso.

Gabriela Falconi se pronunciou, chamando a atenção quanto à verba pública, ou seja, onde está o órgão público no Comitê. Lembrou que a Prefeitura deve estar presente neste comitê a fim de validar a gestão da verba pública junto ao Tribunal de Contas. Disse que não mudou seu voto, contrário ao projeto de lei, mencionando a pressa de sua votação e a fala, considerada descabida, do vereador. Leonardo Cerqueira respondeu que, no que se refere à verba pública, a Lei permite apenas a isenção de tributos; já a revitalização do local é de competência da Prefeitura. Caso a Prefeitura não realize a revitalização, isso não inviabilizará o Corredor Cultural e seu benefício de isenção fiscal.

Luiz Amaral, presidente da Associação Petropolitana de Engenheiros e Arquitetos, presente na reunião, pediu a palavra para, primeiramente, solicitar, em nome da Associação, um assento no Conselho, de forma a contribuir nos temas relativos às políticas públicas de cultura no Município. Informou que enviará documento ao Conselho oficiando tal pedido. Leonardo Randolfo respondeu que tal solicitação será objeto de pauta para a próxima assembléia. Luiz Amaral continuou sua fala, a respeito da questão do Corredor Cultural. Disse que, se o Conselho é deliberativo e é ignorado, não há necessidade de sua existência. Mencionou, sem citar nomes, a respeito de um grande investidor na cidade que está fazendo um bom trabalho, e, quanto a isso, não vê nada contra e nem desqualifica suas ações. O que acha passível de desqualificação é não considerar o que é deliberado no Conselho. Aproveitou para agradecer o apoio manifestado pelo Conselho ao movimento de revitalização do Belvedere. Leonardo Randolfo se comprometeu a elaborar uma carta, em nome do Conselho, de apoio ao movimento.

Gabriel Weinem se mostrou favorável à ação do Conselho em enviar um documento de repúdio, à Câmara Municipal, pelas declarações proferidas pelo vereador Gil Magno, além de enviar carta aos conselhos municipais, no sentido de articulá-los para que apoiem o CMC. Luiz Amaral sugeriu que fosse enviado ofício com o relato da situação à Frente Pró-Petrópolis, endereçado ao seu presidente, Philippe Guédon, para que seja divulgado no portal de dados municipais - www.dadosmunicipais.org.br.

Márcio Werderitz informou aos conselheiros que enviou ofício ao poder executivo solicitando que o mesmo formule um relatório com as seguintes informações: designação do departamento responsável pelas medições de nível de ruído e fiscalização do sossego público; nome e inscrição dos funcionários qualificados a operar o medidor de nível de pressão sonora e a realizar os procedimentos de medição; nome e inscrição dos engenheiros qualificados para a confecção e assinatura dos respectivos relatórios de medição; marca, modelo, número de série e certificado de

calibração do medidor de nível de pressão sonora, do microfone e do calibrador, e cópia de três relatórios já emitidos. Tal documentação deverá ser enviada ao Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro, para que o mesmo verifique tecnicamente a conformidade dessas informações com a legislação em vigor e com a NBR 10151, que avalia o ruído em áreas habitadas, visando ao conforto da comunidade. Também levou a proposta de revisão e alteração da redação do artigo dezesseis do Código de Posturas do Município, que considera, repetindo o que foi dito por ele na reunião ocorrida na Câmara, uma “piada”, uma vez que a redação do atual código é inexecutável, passível de muitos erros de interpretação. Analisou o documento “Manifesto pelo Corredor Cultural de Petrópolis”, elaborado pelo Comitê e o projeto de lei propriamente dito e notou que são teores completamente diferentes um do outro. Disse que os grandes catalisadores da elaboração do referido manifesto foram justamente os artigos treze e dezesseis do Código de Posturas, onde tratam da questão do sossego público, e que, no entanto, no projeto de lei da criação do Corredor Cultural, passou a ser um objeto de segundo plano, passando a ser um projeto voltado a negócios imobiliários, haja vista a quantidade de itens que falam especificamente dos imóveis no local. Informou que, meia hora antes da aprovação do projeto de lei, foi encaminhada e aprovada emenda apresentada pelo vereador Wagner Silva, que incluiu “igrejas” na lista de atividades que poderão receber incentivos fiscais da prefeitura ao se instalarem no Corredor Cultural. Márcio Werderitz se referiu à proposta como a criação do “corredor religioso” e destacou o fato de a emenda somente contemplar religiões que tenham igrejas como templos.

Leonardo Cerqueira observou que a Prefeitura, por meio da Fundação, teve de esperar cerca de um ano e meio para que o Sistema Municipal de Cultura fosse aprovado; no entanto, a Câmara aprova este projeto de lei à revelia.

Leonardo Randolfo enumerou os encaminhamentos a serem votados, sendo o primeiro referente ao envio de ofício ao Ministério Público Estadual, para que o mesmo tome as devidas providências, uma vez que o Conselho não foi atendido pela Prefeitura na sua solicitação de retirada do projeto de lei protocolado na Câmara, haja vista sua não aprovação junto ao CMC. Tais providências a serem tomadas pelo Ministério Público vêm ao encontro de sua atribuição de imparcialidade na defesa do interesse coletivo representado legitimamente pelo Conselho. O outro encaminhamento se refere ao envio de carta a todos os conselhos municipais e entidades representativas da sociedade civil organizada, solicitando-lhes o apoio para que o Conselho possa fazer frente a estas atitudes que colocam em risco o trabalho por todos os conselhos desenvolvidos. O seguinte encaminhamento é referente ao envio à presidência da Câmara Municipal de moção de repúdio às declarações do vereador Gil Magno, contra a credibilidade do Conselho e de seus membros. Após estas colocações, Leonardo Randolfo informou que deveria se retirar, por motivo de compromissos profissionais assumidos naquela hora, e passou a presidência a Pedro Troyack, para que o mesmo realizasse a votação dos encaminhamentos e desse continuidade à pauta.

Pedro Troyack iniciou a votação da proposta encaminhada por Pita Cavalcanti, relativa ao envio de ofício a todos os conselhos, comunicando sobre esta situação e solicitando-lhes o apoio. A proposta foi aprovada com unanimidade, conforme consta em registro anexado na presente ata.

O segundo encaminhamento foi a votação da proposta feita pelo conselheiro Gabriel Weinem, de envio à Câmara Municipal de uma moção de repúdio contra o vereador Gil Magno. A proposta teve aprovação unânime, conforme consta em registro de votação anexado na presente ata.

O encaminhamento seguinte foi feito por Pedro Troyack, cuja proposta era a de enviar ofício ao Ministério da Cultura e à Secretaria Estadual de Cultura, relatando tais fatos. Obteve aprovação unânime, conforme registrado em documentação anexada na presente ata.

Também foi aprovado por unanimidade, conforme consta em anexo na presente ata, o

encaminhamento feito por Leonardo Randolpho de acionar o Ministério Público para que seja investigado o trâmite da Prefeitura com relação à aprovação do Corredor Cultural na Câmara Municipal, sem a aprovação do CMC.

Foi aprovada em consenso a decisão de divulgar todas estas ações do Conselho na mídia, para publicidade das decisões aprovadas na plenária.

Paulo Afonso, maestro do Coral Municipal, presente na reunião, solicitou a palavra para agradecer a decisão do Conselho de custear os projetos culturais cortados pela Prefeitura.

Pedro Troyack encaminhou para aprovação a próxima assembléia extraordinária, agendada para o dia dezessete de dezembro, às dezesseis horas, no mesmo local, para apresentação do edital dos pareceristas do projeto Caravana Cultural. A proposta foi aprovada por unanimidade.

A seguir, foi encaminhada a aprovação do calendário das assembléias ordinárias de 2013, tendo sido aprovadas as seguintes datas: quatorze de janeiro, dezoito de fevereiro, onze de março, oito de abril, treze de maio, dez de junho, oito de julho, doze de agosto, nove de setembro, quatorze de outubro, onze de novembro e nove de dezembro; sempre às dezesseis horas, no Centro de Cultura Raul de Leoni.

Sandra Vissotto propôs que seja amadurecida a idéia de se fazer, uma vez por semestre, uma espécie de confraternização entre os conselheiros, por meio de mostras dos segmentos.

Dando início aos informes gerais, Carlos José Lima comunicou que as bandas marciais cumpriram com o edital do Caravana Cultural, obedecendo as datas e locais estipulados para apresentações. Pedro Troyack informou que foi feita reunião com os vencedores do edital e foi estabelecido que, em função das dificuldades apresentadas por alguns em cumprir com as apresentações definidas pelo Caravana Cultural, foram programadas novas datas adequadas aos artistas e grupos. Pita Cavalcanti disse que não sabia dessa decisão e que discordava deste novo procedimento, visto que o Caravana Cultural tem uma identidade e, como tal, não deve ser descaracterizado. Acha que tais procedimentos ferem a credibilidade do Conselho, que aprova um projeto com um formato definido e que é alterado aleatoriamente. Pedro Troyack sugeriu que este deva ser um ponto de pauta em uma próxima assembléia.

Elizabeth Graebner divulgou o Auto de Natal “Rei dos Reis” que será encenado no Teatro Mariano, no dia doze deste mês.

Pedro Troyack aproveitou para agradecer a todos pelo convívio no Conselho durante todos estes anos, e que irá continuar a sua luta pela cultura da cidade, como sempre fez, finalizando que a cultura é a base de tudo.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Leonardo Randolpho Pires e com o vice-presidente do CMC, Sr. Pedro Paulo Troyack Filho.

Petrópolis, 02 dezembro de 2012.

Maria Luísa Rocha Melo
1ª Secretária

Pedro Paulo Troyack Filho
Vice-Presidente

Leonardo Randolpho Pires
Presidente